



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2016

A Prefeitura Municipal de Matões, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação Nº 01/2016 do concurso público objeto do Edital nº 01/2015, de 28 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do estado em 28/03/2016, bem como a entrega da documentação solicitada no Edital de Convocação nº 02/2016, RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso, cuja lista segue no Anexo I deste Edital, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Matões, localizada na Rua Benedito Leite, S/N, Centro, deste município, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, para tomarem posse nos cargos para os quais foram aprovados.

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- I- Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;
- II- Cópia autêntica da Carteira de Identidade e CPF;
- III- Cópia autêntica da certidão de casamento, caso casado(a);
- IV- Cópia autêntica do Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- V- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- VI- PIS/PASEP;
- VII- Registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
- VIII- Comprovante de residência onde conste seu endereço completo;
- IX - Comprovante de conta bancária, se detentor de conta corrente;
- X – Atestado de Aptidão Física e Mental;
- XI- Declaração de bens e valores patrimoniais;
- XII- Declaração de não exercer cargo/emprego na Administração Pública Direta ou Indireta, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, Estadual ou Municipal, excetuados os casos previstos em lei;
- XIII- Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido.
- XIV- Documentos que comprovem o atendimento aos pré-requisitos de escolaridade estabelecidos no subitem 3.3 e demais presentes no Edital nº 01/2015.
- XV- Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do item 3.3. Alínea “b”, Edital nº 01/2015.

Art. 3º - O não comparecimento do candidato no prazo supracitado implicará na renúncia automática ao cargo para o qual foi convocado, sem que se faça necessária a assinatura do termo de desistência formal.

Matões-MA, 10 de maio de 2016


SUELY TORRES E SILVA
Prefeita Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES**

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS/CONVOCADOS:

000809277 - JACKSON DE ARAÚJO SOUZA, 74, 10; 000809248 - MELQUISEDEQUE ARAUJO CHAVES DE CARVALHO, 73, 11; 000808335 - ADAILSON PINHEIRO CABRAL, 73, 12; 000809133 - FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA, 73, 13.